



PREFEITURA MUNICIPAL

001

NOVA SANTA BÁRBARA

PREGÃO ELETRÔNICO n° 8/2014

Processo Administrativo n.º 008/2014

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 03/02/2014 as 07h59min. do dia 18/02/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas as 09h59min. do dia 18/02/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 18/02/2014, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

VALOR MÁXIMO: R\$ 316.768,00 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e dezoito reais).

VOLUME I



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

002

PREGÃO ELETRÔNICO n° 8/2014**Processo Administrativo n.º 008/2014**

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 03/02/2014 às 07h59min. do dia 18/02/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 09h59min. do dia 18/02/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 18/02/2014, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	150	02.001.04.122.00302-002	0
2014	330	03.001.04.122.00702-006	0
2014	500	03.001.06.125.00902-008	0
2014	580	04.001.15.122.01002-009	0
2014	590	04.001.15.122.01002-009	504
2014	600	04.001.15.122.01002-009	510
2014	610	04.001.15.122.01002-009	511
2014	620	04.001.15.122.01002-009	512
2014	1240	04.003.20.601.02102-015	0
2014	1440	05.002.12.361.02402-017	0
2014	1450	05.002.12.361.02402-017	103
2014	1460	05.002.12.361.02402-017	104
2014	1470	05.002.12.361.02402-017	107
2014	1480	05.002.12.361.02402-017	114
2014	1490	05.002.12.361.02402-017	117
2014	1500	05.002.12.361.02402-017	136
2014	1780	05.003.12.361.02802-020	102



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

003

2014	1860	05.004.12.365.02902-021	102
2014	1950	05.004.12.365.03002-022	0
2014	1960	05.004.12.365.03002-022	103
2014	1970	05.004.12.365.03002-022	104
2014	2090	06.001.27.812.03202-024	0
2014	2130	06.002.13.392.03302-025	0
2014	2230	07.001.10.301.03402-026	0
2014	2240	07.001.10.301.03402-026	303
2014	2250	07.001.10.301.03402-026	324
2014	2260	07.001.10.301.03402-026	325
2014	2450	07.002.10.301.03602-028	495
2014	2510	07.002.10.301.03702-029	495
2014	2540	07.002.10.304.03902-031	497
2014	2570	07.002.10.305.04002-032	497
2014	2630	08.001.08.244.04102-033	0
2014	2720	08.001.08.244.04202-034	0
2014	2850	08.001.08.244.04302-035	0
2014	2860	08.001.08.244.04302-035	703
2014	2870	08.001.08.244.04302-035	704
2014	2880	08.001.08.244.04302-035	706
2014	2890	08.001.08.244.04302-035	734
2014	2900	08.001.08.244.04302-035	741
2014	3060	08.003.08.243.04406-038	0
2014	3130	08.003.08.243.04502-036	0

VALOR MÁXIMO: R\$ 316.768,00 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e dezoito reais).



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 005/2014

004 Sol. 229
Proc. 380
Lic. 7

DE: SECRETARIA DE OBRAS, TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO

PARA: LICITAÇÃO

Data:
13/01/2014

ASSUNTO: PEDIDO DE LICITAÇÃO.

A presente com Autorização desta secretaria vem solicitar a Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório, para aquisição de lubrificantes filtros e pneus.

Solicitamos o atendimento, para que possamos manter as atividades normais desta secretaria.

Sendo o que se apresenta para momento, subscrevo-me.

JOÃO ANTONIO BORTOTI

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

13/01/14

Data

LICITAÇÃO JULHO 2013.

Óleo Lubrificante

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário Máximo	Valor Total
1.	200 10	Litros BALDE	SAE 10W (Para sistema de freio e diferencial e transmissão veículo pesado), baldes c/ 20 litros.	11,00 220,00	2.200,00
2.	200 10	Litros	SAE 40 (Para motores Diesel), balde com 20 litros	12,00 240,00	2.400,00
3.	300	Litros	SJ SAE 25W50 (Motores gasolina/ álcool e GNV),	15,00	4.500,00
4.	300	Litros	SAE 15W40 Sintético (Motores FLEX e GNV),	32,00	9.600,00
5.	30	Litros	SG SAE 20W50 (para motocicletas)	15,00	450,00
6.	06	Balde 20 kg	Graxa para Rolamento	250,00	1.500,00
7.	500 25	Litros BALDE	SAE 15W40 balde com 20 litros API-CI4 (Para Motores Diesel)	15,00 300,00	7.500,00
8.	50	Litros	SAE 80W API- GL 4 (Para Cambio e Diferencial)	17,00	850,00
9.	200	Litros	SAE 68 Hidráulico	10,00	2.000,00
10.	300	Litros	Fluido ATF Hidráulico	13,00	3.900,00
11.	60	Litros	Óleo 2 Tempo para motores a gasolina	20,00	1.200,00
12.	150	Litros	Óleo 433 para câmbio e diferencial – MF 292 baldes c/ 20 litros.	15,00	2.250,00
13.	160	Litros	Óleo 90 para câmbio e diferencial	15,00	2.400,00
14.	50	Litros	Óleo Sae 80w90	45,00	2.250,00
15.	120	Frasco	Fluido de freio Dot 3 em frasco de 500 ml	13,00	1.560,00
16.	150	Litros	Óleo 140	14,00	2.100,00
17.	100	Litros	Óleo 90 GL 5	14,00	1.400,00
Total:					48.060,00

Filtros de Combustível

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário Máximo	Valor Total
1.	06	Unidade	Kombi 1.4 Total Flex 2008 (6Q0216511C) Educação	20,00	120,00
2.	06	Unidade	Kombi 1.4 Total Flex 2008 (6Q0216511C) Saúde	20,00	120,00
3.	04	Unidade	Ducato Minibus 2004 Motor 2800 TBD	45,00	180,00
4.	04	Unidade	Ducato Furgão 2005 Motor 2800 TDS	35,00	140,00
5.	06	Unidade	Ford 12000/ 1998 – X 10 MWM 6 Cilindros (utilizando PSD460/1)	74,00	444,00
6.	04	Unidade	Uno Mile 1.0 Flex/ 2006	24,00	96,00
7.	04	Unidade	Corsa Classic 1.0 ano 2011 – (93281612) Interno	20,00	80,00
8.	04	Unidade	Corsa Classic 1.0 ano 2011 – (93281612) Saúde	20,00	80,00

9.	04	Unidade	Corsa Classic 1.0 ano 2013 -- (93281612) Conselho Tutelar	20,00	80,00
10.	03	Unidade	Trator Massey Ferguson 292 (PSL 900)	20,00	60,00
11.	06	Unidade	Trator MF270/ MF275/ MF285/ MF290	20,00	120,00
12.	05	Unidade	Kombi/ 2001 1.6 Gasolina Ignição (217129620-1)	20,00	100,00
13.	04	Unidade	Caminhão Ford Cargo 1317 -- 2010 (BG7X/9N074/AA ford)	60,00	240,00
14.	04	Unidade	Caminhão Ford Cargo 1317 -- 2010 (BG5X/9155/AA ford)	90,00	360,00
15.	05	Unidade	Renault/Máster Ambulância 09/10 (7701208613) Utilizando FCD 0816/2	60,00	300,00
16.	10	Unidade	Ônibus Iveco City Class 2009 e 2011 (2992300) utilizando H215k	70,00	700,00
17.	10	Unidade	Ônibus Iveco City Class 2009 e 2011 (2992662) utilizando H160WR	100,00	1.000,00
18.	05	Unidade	Ônibus M. Benz 2009 L 0812 (A979 477 0015KZ)	120,00	600,00
19.	05	Unidade	Ônibus M. Benz 2009 L 0812 (A979 477 0001)	150,00	750,00
20.	03	Unidade	Onibus VW 15-190 Ano 2011 (9.0541.15.1.0027) -- (utilizando P10503)	80,00	240,00
21.	10	Conjunto	Filtro Bomba Injetora Bosch ½ (Veiculos MB)	15,00	150,00
22.	04	unidade	Filtro Retro escavadeira 2012- JCB (32/952915)	145,00	580,00
23.	02	Unidade	Filtro Retro escavadeira 2012- JCB (320/07155)	145,00	290,00
				Total:	6.830,00

Filtros Lubrificantes

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário Máximo	Valor Total	
1.	04	Unidade	Ducato Minibus 2004 Motor 2800 TBD (utilizando PH 4847A -- PSL 156)	60,00	240,00	
2.	04	Unidade	Ducato Furgão 2005 Motor 2800 TDS	70,00	280,00	
3.	04	Unidade	Renault/Máster Ambulância 09/10 -- (8200004835) (utilizando WOE-510)	50,00	200,00	
4.	04	Unidade	Toyota 87 Mercedes Bens 608	25,00	100,00	
5.	06	Unidade	Mercedes Bens 352	25,00	150,00	
6.	06	Unidade	Ford F12.000/ 1998 -- X10 MWM 6 Cilindros	32,00	192,00	
7.	08	Unidade	Mercedes Bens 366 -- 366/A	32,00	256,00	
8.	05	Unidade	Moto niveladora 12E Motor Caterpillar 6 Cilindro	70,00	350,00	
9.	04	Unidade	Filtro Retro escavadeira 2012- JCB (320/04133)	50,00	200,00	
10.	04	Unidade	Caminhão Ford Cargo 1317 2010 (BG5X/6731/AA ford)	110,00	440,00	
11.	05	Unidade	Motor MWM 6 cilindros / Caminhão Dodge	49,00	245,00	
12.	04	Unidade	Corsa Classic 1.0 ano 2011 -- (93156310) Interno	20,00	80,00	
13.	04	Unidade	Corsa Classic 1.0 ano 2011 -- (93156310) Saúde	20,00	80,00	
14.	04	Unidade	Corsa Classic 1.0 ano 2011 -- (93156310) Conselho Tutelar	20,00	80,00	
15.	+	06	Unidade	Parati 1998/ 99 1.6 CL MI	20,00	120,00
16.	06	Unidade	Uno Mile 1.0 Flex/ 2006	20,00	120,00	

17.	06	Unidade	Kombi 1.4 Total Flex 2008 (030115561T) educação	20,00	120,00
18.	06	Unidade	Kombi 1.4 Total Flex 2008 (030115561T) Saúde	20,00	120,00
19.	05	Unidade	Fiorino 1998 1.5 MPI 1998	20,00	100,00
20.	10	Unidade	Ônibus Iveco City Class 2009 e 2011 (2995655)	60,00	600,00
21.	05	Unidade	Ônibus M. Benz 2009 L 0812 (utilizando PEL 2003 - CH 5261)	45,00	225,00
22.	05	Unidade	Onibus Wolkswagens 15-190	90,00	450,00
				Total:	4.748,00

Filtros de Ar

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário Máximo	Valor Total
1.	04	Unidade	Kombi/ 2001 1.6 Gasolina Ignição (217129620-1)	20,00	80,00
2.	04	Unidade	Gol 1991/ Motor AP 1.6 - Gasolina / Gol 1998 (027.129.620.1)	20,00	80,00
3.	04	Unidade	Parati 1.6 MI e 1.6 Flex (377.129.620)	20,00	80,00
4.	04	Unidade	Ducato Minibus / 2004 Motor 2.8 TBD	99,00	396,00
5.	04	Unidade	Ducato Furgão/ 2005 Motor 2800 TDS	99,00	396,00
6.	04	Unidade	Renault/Máster Ambulância 09/10 (utilizando ARSR 6080)	80,00	320,00
7.	05	Unidade	Renault/Máster Ambulância 09/10 (utilizando ARS 1013)	99,00	495,00
8.	04	Unidade	Moto niveladora 12E Motor Caterpillar 6 Cilindro	80,00	320,00
9.	04	Unidade	Corsa Classic 1.0 ano 2011 - (90411732) Interno	20,00	80,00
10.	04	Unidade	Corsa Classic 1.0 ano 2011 - (90411732) Saúde	20,00	80,00
11.	04	Unidade	Corsa Classic 1.0 ano 2013 - (90411732) Conselho tutelar	20,00	80,00
12.	04	Unidade	Caminhão Ford Cargo 1317 - 2010 (MB9X/9601/AA ford)	65,00	260,00
13.	04	Unidade	Gol Special MI/ 2001 (551.129.620)	20,00	80,00
14.	03	Unidade	Toyota 87 Mercedes Bens 608	45,00	135,00
15.	04	Unidade	Pá Carregadeira W20E Motor Mercedes Bens 366/A	90,00	360,00
16.	04	Unidade	Kombi 1.4 Total Flex 2008 (2171296201) Educação	40,00	160,00
17.	02	Unidade	Kombi 1.4 Total Flex 2008 (2171296201) ARR 5666	40,00	80,00
18.	04	Unidade	Kombi 1.4 Total Flex 2008 (2171296201) Saúde	40,00	160,00
19.	06	Unidade	Ônibus Iveco City Class 2009 (utilizando CA 1022L)	120,00	720,00
20.	04	Unidade	Ônibus M. Benz 2009 L 0812 (374094-7004) (utilizando CA 283A)	65,00	260,00
21.	03	Unidade	Ônibus M. Benz 2009 L 0812 Elemento (utilizando CA3291SY)	40,00	120,00
22.	03	Unidade	Onibus Wolkswagens 15-190	60,00	180,00
23.	01	Unidade	PA Carregadeira Komatsu WA200-5	100,00	100,00
				Total:	5.022,00

Filtros de Hidráulico

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário Máximo	Valor Total
1.	03	Unidade	Ford 12000/ 1998 – X 10 MWM 6 Cilindros	80,00	240,00
				Total:	240,00

Outros

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário Máximo	Valor Total
1.	02	Fardo	Retalho de Malha Costurado (pastelão) – retalhos de malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	90,00	180,00
2.	50	Litros	Detergente desengraxante concentrado tipo soluparn	32,00	1.600,00
3.	50	Litros	Desincrustante acido concentrado tipo intercap	32,00	1.600,00
4.	20	Litros	Aditivo para radiador	12,00	240,00
				Total:	3.620,00

Pneus

Item	Qtde	Descrição	Veículos	Departamentos	Valor Unitário Máximo	Valor Total
1.	20	175/70 R13	Gol Special AJT 7929 / Fiat Uno AMW 3518, uno novo	Saúde	190,00	3.800,00
2.	08	175/70 R13	Corsa ATY 9317 / ATW 9738/	Saúde e Interno	183,00	1.464,00
3.	08	175/70 R13	Corsa Classic AVF 3684	Conselho Tutelar	183,00	1.464,00
4.	24	175/70 R13	Fiorino AIB 2534 / Gol Furgão ABI 8629	Obras	183,00	4.392,00
5.	08	225/70 R 15	FIAT Ducato AMT 7386 (Fiat)	Saúde	630,00	5.040,00
6.	08	225/70 R 15	FIAT Ducato ALP 1844 (Fiat)	Educação	630,00	5.040,00
7.	16	205/75 R16 C	RENAULT MASTER ARW 6553	Saúde	620,00	9.920,00
8.	04	185 R 14	Kombi 1.4 Flex ARR 5666	Ação Social	350,00	1.400,00
9.	16	185 R 14	Kombi ABY 8515 / Kombi AQY 8836	Educação	350,00	5.600,00
10.	12	185 R 14	Kombi AEQ 1328	Saúde	350,00	4.200,00
11.	04	900 x 20 (Liso)	/ VW 15.190 AUL 8640	Educação	750,00	3.000,00
12.	04	900 x 20 (Liso)	Caminhões Ford AIM 2667 / Dodge AEJ1566 / ACO 1174/ AVI 7427	Obras	750,00	3.000,00
13.	12	900 X 20 (Borrachudo)	VW 15.190 AUL 8640	Educação	840,00	10.080,00
14.	20	900 X 20 (Borrachudo)	Caminhões Ford AIM 2667 / Dodge AEJ1566 / ACO 1174/ AVI 7427	Obras	840,00	16.800,00

15.	16	185/60 R 14	Parati AIA 1954 e Parati ALP 3955	Interno	270,00	4.320,00
16.	04	17.5/25 L 2 sem camara	Pá Carregadeira WA200	Obras	5.520,00	22.080,00
17.	04	17.5/25 com Camara	Pá Carregadeira Case W20	Obras	2.800,00	11.200,00
18.	02	14/17,5 (Dianteiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tracada	Obras	700,00	1.400,00
19.	02	19. 5i/24 (Traseiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tracada	Obras	2.900,00	5.800,00
20.	06	1000 X 20 (Liso)	Ônibus BXC 0013	Educação	930,00	5.580,00
21.	08	1000 X 20 (borrachudo)	Ônibus BXC 0013	Educação	1.100,00	8.800,00
22.	02	2.75-18 X	Motocicleta ARR 9365	Saúde	99,00	198,00
23.	02	9090/18 -	Motocicleta ARR 9365	Saúde	120,00	240,00
24.	04	2.75-18 X	Motocicleta ANK 6212 e ANK 6214	Interno segurança	99,00	396,00
25.	04	9090/18 -	Motocicleta ANK 6212 e ANK 6214	Interno segurança	120,00	480,00
26.	06	750x16 Liso 12 lonas	Carretas reboques Maquinas Agricolas	Obras	470,00	2.820,00
27.	36	215/75 R17.5 Radial	Ônibus Iveco City Class 2009 e 2011 / MB 2009 LO812	Educação	850,00	30.600,00
28.	06	750x16 Agrícola	Massey 265 / Valmet 785	Obras	490,00	2.940,00
29.	04	14.9/26 Dianteiro Agricola	Massey Fergusson 292 Traçado	Obras	2.326,00	9.304,00
30.	04	195x55 R16	Grand Siena	Interno	390,00	1.560,00
31.	06	14.00/24	Motoniveladora 120k	Obras	4.500,00	27.000,00
32.	05	13.00/24	Motoniveladora 12e	Obras	4.500,00	22.500,00
Total:						232.418,00

Câmaras de Ar

Item	Qtde	Descrição	Veículos	Departamentos	Valor Unitário Máximo	Valor Total
1.	08	700 X 16	Toyota Bandeirantes	Obras	60,00	480,00
2.	06	Aro 13	Gol / Corsa / Uno	Obras/ saude	30,00	180,00
3.	04	900 X20	Ônibus ADP 5002	Educação	90,00	360,00
4.	08	900 X20	Caminhões Ford AIM 2667 e Dodge AEJ1566	Obras	90,00	720,00
5.	08	17.5/25	Pá Carregadeira W20E wa200-5	Obras	350,00	2.800,00
6.	08	2.75-18 -10	Motocicleta ANK 6212 / ANK 6214	Interno	28,00	224,00
7.	08	9090/18 -10	Motocicleta ANK 6212 / ANK 6214	Interno	28,00	224,00
8.	02	2.75-18 -	Motocicleta ARR 9365	Saúde	28,00	56,00
9.	02	9090/18 -	Motocicleta ARR 9365	Saúde	28,00	56,00
10.	08	13.00	Moto Niveladora 12e	Obras	240,00	1.920,00
11.	06	14.00	Motoniveladora 120k	Obras	240,00	1.440,00

12.	06	750x16	Carretas reboques Maquinas Agrícolas	Obras	50,00	300,00
Total:						8.760,00

Protetor

Item	Qtde	Descrição	Veículos	Departamentos	Valor Unitário Máximo	Valor Total
1.	06	700 X 16	Toyota Bandeirantes	Obras	20,00	120,00
2.	06	900 X20	Ônibus ADP 5002	Educação	35,00	210,00
3.	16	900 X20	Caminhões Ford AIM 2667 e Dodge AEJ1566 / ACO 1174	Obras	35,00	560,00
4.	06	1000 X 20	Ônibus BXC 0013	Educação	35,00	210,00
5.	08	17.5/25	Pá Carregadeira W20E e wa200-5	Obras	130,00	780,00
6.	06	13.00	Moto Niveladora 12e	Obras	120,00	720,00
7.	06	14.00	Motoniveladora 120k	Obras	130,00	780,00
8.	06	750x16	Carretas reboques Maquinas Agrícolas.	Obras	20,00	120,00
Total:						3.760,00



João Antonio Bortotti
Secretario de Obras, Trabalho e Geração de Emprego



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

011

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 22/01/2014.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal por um período de 06 (seis) meses, conforme solicitação da Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Emprego, num valor previsto de R\$ 316.768,00 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e dezoito reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Departamento de Contabilidade

Para: Setor de Licitações

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 22/01/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal por um período de 06 (seis) meses, conforme solicitação da Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Emprego, num valor previsto de R\$ 316.768,00 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e dezoito reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0030.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 150.

03 – Secretaria de Administração;

001 – Secretaria de Administração;

04.122.00702-006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 330;

06.125.00902-008 – Divisão de Segurança Pública Municipal;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 500.

04 – Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

001 – Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

15.122.01002-009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 580; 590; 600; 610; 620;

003 – Divisão de Agricultura;

20.601.02102-015 – Manutenção da Divisão de Agricultura;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1240.

05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

12.361.02402-017 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1440; 1450; 1460; 1470; 1490; 1500; 1480;

003 – Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB;

12.361.02802-020 – Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1780;

004 – Manutenção da Educação Infantil;

12.365.02902-021 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1860;

12.365.03002-022 – Manutenção do CEINF Noêmia B. Carneiro;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1950; 1960; 1970.

06 – Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais;

001 – Divisão de Esportes e Lazer;

27.812.03202-024 – Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2090.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

2013

ESTADO DO PARANÁ

002 – Manutenção das Atividades Culturais;
13.392.03302-025 – Manutenção das Atividades Culturais;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2130.

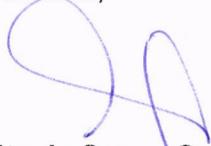
07 – Secretaria de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.03402-026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2230; 2240; 2250; 2260;
4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2390; 2400; 2380;
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.301.03602-028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Fixo;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2450;
10.301.03702-029 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2510;
10.304.03902-031 – Bloco de Vigilância em Saúde – Sanitária;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2540;
10.305.04002-032 – Bloco de Vigilância em Saúde – Epidemiológica;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2570.

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.04102-033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2630;
08.244.04202-034 – Manutenção dos Conselhos – CMAS, CMDCA e CMI;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2720;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.04302-035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2850; 2860; 2870; 2880; 2890; 2900;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.04406-038 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 3060;
08.243.04502-036 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 3130;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2014.

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Assessor Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 28/01/2014.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. João Antônio Bortotti, Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego, solicitando a aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal por um período de 06 (seis) meses, num valor previsto de R\$ 316.768,00 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e dezoito reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0030.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 150.

03 – Secretaria de Administração;

001 – Secretaria de Administração;

04.122.00702-006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 330;

06.125.00902-008 – Divisão de Segurança Pública Municipal;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 500.

04 – Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

001 – Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

15.122.01002-009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 580; 590; 600; 610; 620;

003 – Divisão de Agricultura;

20.601.02102-015 – Manutenção da Divisão de Agricultura;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1240.

05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

12.361.02402-017 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1440; 1450; 1460; 1470; 1490; 1500; 1480;

4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 1620; 1630;

003 – Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB;

12.361.02802-020 – Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1780;

004 – Manutenção da Educação Infantil;

12.365.02902-021 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1860;

12.365.03002-022 – Manutenção do CEINF Noêmia B. Carneiro;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1950; 1960; 1970.

06 – Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais;

001 – Divisão de Esportes e Lazer;



27.812.03202-024 – Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2090.
002 – Manutenção das Atividades Culturais;
13.392.03302-025 – Manutenção das Atividades Culturais;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2130.

07 – Secretaria de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.03402-026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2230; 2240; 2250; 2260;
4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2390; 2400; 2380;
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.301.03602-028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Fixo;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2450;
10.301.03702-029 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2510;
10.304.03902-031 – Bloco de Vigilância em Saúde – Sanitária;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2540;
10.305.04002-032 – Bloco de Vigilância em Saúde – Epidemiológica;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2570.

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.04102-033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2630;
08.244.04202-034 – Manutenção dos Conselhos – CMAS, CMDCA e CMI;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2720;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.04302-035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2850; 2860; 2870; 2880; 2890; 2900;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.04406-038 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 3060;
08.243.04502-036 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 3130;

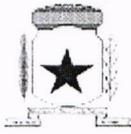
Informo ainda que pretende-se fazer um Registro de Preço dos referidos produtos.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk
Setor de Licitações



Origem: Assessor Jurídico

Destino: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Conforme expediente encaminhado a esse Assessor Jurídico em data de 28 de Janeiro de 2014, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à contratação de empresa para aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, Câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal por um período de 06(seis) meses, sendo que o valor aproximado será de R\$ 316.768,00 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e dezoito reais) e a despesa será suportada com recursos do executivo Municipal, Secretaria de administração, Secretaria de Obras, do trabalho e Geração de empregos, Secretaria de educação, Esporte e Cultura, Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, onde prevê que nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa, *in verbis*:

"Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

2017

**pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem
lhe tiver dado causa."**

Diante do preço máximo e para melhor aproveitamento do procedimento sempre para garantir a maior competitividade e transparência possível, a licitação deverá ser feita na modalidade de Pregão Eletrônico ou Presencial, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 28 de Janeiro de
2014.


EODES APARÍCIO PROENÇA ARAÚJO
ADVOGADO
OAB/PR 34.843



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ARRUMAR 2018

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Prefeito Municipal**

Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 8/2014**, que tem por objeto a aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 015/2012, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação e Portaria nº 056/2011, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 30/01/2014.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 015/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

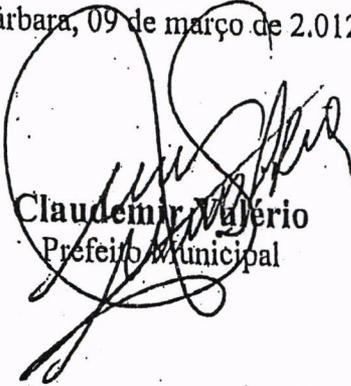
NOMEAR

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- Presidente - Eduardo Montanher de Souza - CI RG nº 27.006.903-3 SSP/PR.
- Suplente - Zacarias de Abreu Gonçalves - CI RG nº 2.254.409-8 SSP/PR.
- Membro - Fabio Henrique Gomes - CI RG nº 10.407.423-5 SSP/PR.
- Suplente - Rosa Lumie Tashima Bignardi - CI RG nº 631.554.439-87 SSP/PR.
- Membro - Maria José Rezende - CI RG nº 9.170.714-4 SSP/PR.
- Suplente - Lindomar Rezende - CI RG nº 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de março de 2012.


 Claudemir Valério
 Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

020

PORTARIA Nº 056/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art. 1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro - Eduardo Montanher de Souza - CI RG nº 27.006.903-3 SSP/PR.
- Suplente - Zacarias de Abreu Gonçalves - CI RG nº 2.254.409-8 SSP/PR.
- Equipe de Apoio - Elaine Cristina Ludtke - CI RG nº 9.144.227-2 SSP/PR.
- Suplente - Rosa Lumie Tashima Bignardi - CI RG nº 631.554.439-87 SSP/PR.
- Equipe de Apoio - Maria José Rezende - CI RG nº 9.170.714-4 SSP/PR.
- Suplente - Lindomar Rezende - CI RG nº 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 26 de setembro de 2011.


Claudemir B. M. de Sá
Prefeito Municipal

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



INSTITUTIONAL INVESTMENT OFFICE

MEMORANDUM

TO: THE BOARD OF TRUSTEES

FROM: [Illegible Name]

DATE: [Illegible Date]

SUBJECT: [Illegible Subject]

RE: [Illegible Reference]

[Illegible Section Header]

[Illegible Section Header]

[Illegible Text]

[Illegible Section Header]

[Illegible Section Header]

[Illegible Text]

[Illegible Text]



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 8/2014
Processo Administrativo n.º 008/2014

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 03/02/2014 às 07h59min. do dia 18/02/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 09h59min. do dia 18/02/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 18/02/2014, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 316.768,00 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e dezoito reais).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30/01/2014




Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portaria 056/2011

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

10. The tenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.



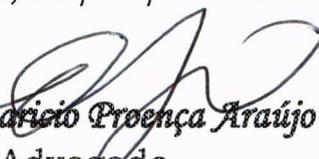
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Assessor Jurídico

Ref. **Pregão Eletrônico nº 8/2014** – Aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

O presente Processo, o Edital convocatório, bem como a minuta do contrato atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 30/01/2014.


Eodes Aparecido Proença Araújo
Advogado
OAB/PR 34.843

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2014 - SRP.**

Processo Administrativo n.º 008/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 056/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço, Por item**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens relacionados no **ANEXO I** do edital para eventual **aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal**, conforme descrito no Anexo I do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 03/02/2014 às 07h59min. do dia 18/02/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 09h59min. do dia 18/02/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 18/02/2014.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para **aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal**, conforme descrito no Anexo I do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01 Descrição do Objeto;
- ANEXO 02 Minuta da Ata de Registro de Preço;
- ANEXO 03 Exigências para Habilitação;
- ANEXO 04 Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO 05 Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;
- ANEXO 06 Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;
- ANEXO 07 Modelo declaração de não parentesco;
- ANEXO 08 Modelo Carta Proposta;
- ANEXO 09 Procuração nomeando representante Legal
- ANEXO 10 Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- ANEXO 11 Ficha técnica descritiva

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Nova Santa Bárbara, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou

[The following text is extremely faint and illegible due to low contrast and blurring. It appears to be a legal document, possibly a deed or contract, containing several paragraphs of text.]



transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bll.org.br).

- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital e seus anexos;
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10** "Se a ficha técnica descritiva conter a identificação da empresa participante, implicará na desclassificação da mesma"; e

c) inserção no sistema do valor inicial do lote.

- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o



equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

- 3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 10 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;



- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

- 4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.11 A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15 **Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.16 **Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**



- 4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 4.20.1 Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 4.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.23 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), em até 03 horas após a finalização da etapa de lances, para o email licitacao@nsb.pr.gov.br. O original ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. Fone 43-3266-8100. Responsável pelo recebimento: Elaine Cristina Luditk. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.** Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;